



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20250728u33402892001188

Número da Nota

00193210

Data e Hora de Emissão

24/07/2025 15:38:31

Código de Verificação

HAXR-9HYH

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.402.892/0001-06**

Inscrição Municipal: **0.083.622-2**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT**

Nome Fantasia: **ABNT**

Tel.: **(11)3017-3600**

Endereço: **AVN TREZE DE MAIO 13, SALAS 1213 A 1215 2702 A 2712 - CENTRO - CEP: 20031-901**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **compras.nfe@abnt.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.530.279/0001-15**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **SENADO FEDERAL**

Endereço: **PC DOS TRES PODERES S/N, ED ANEXO 1 3 ANDAR - PLANO PILOTO**

CEP: 70100-000

Tel.: ----

Município: **BRASILIA**

UF: **DF**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

COLECAO ABNT 01.09 Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato n 047/2021 referente a assinatura do Servico ABNT Colecao (Assinatura da base de dados da ABNT Colecao para prestacao de servicos via web para pesquisa, visualizacao, atualizacao, impressao, download e gerenciamento de ate 40 normas tecnicas internacionais - International Organization for Standardization (ISO). Conforme Nota de Empenho n 2025NE000947. Período 08/05/2025 a 21/12/2025, processo 00200.018097/2024-36.

VENCIMENTO: 24/08/25

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0392-1 - C/C: 41409-3

A ABNT e entidade sem fins lucrativos de carater associativo a que se refere o Art. 15 da Lei N 9.532 de 10 de Dezembro de 1.997 e por essa razao goza das isencoes de IRPJ e CSLL (Art. 15 da lei N 9.532/1997), do PIS (MP N 2158-35 de 2001, Art. 13, Inciso IV) e da COFINS (MP N 2158-35 de 2001, Art. 14, Inciso X), portanto, dispensada das retencoes a que se refere o Art. 30 da Lei N 10.833 de 29 de Dezembro de 2003.

Enderecos e telefones de contato dos Orgaos de Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro (conforme Lei Estadual N 5.817 de 3 de Setembro de 2010):

PROCON: Rua da Ajuda n 05 subsolo - CEP: 20040-000 -C entro - Rio de Janeiro - Telefone: 151 - Central do Brasil - Praca Cristiano Ottoni s/n subsolo - CEP: 20221-250

ALERJ: Rua da Alfandega n 08 - Centro - RJ - Tel: 0800-2827060

VALOR DA NOTA = R\$ 317,84

Serviço Prestado

01.09.01 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem ou texto por meio da internet, para pessoas jurídicas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	317,84	2,00%	6,35	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/08/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 193217 Série 1, emitido em 24/07/2025.